

renovação do contrato a termo certo de Maria Manuel Augusto da Cruz Ferreira, rectifica-se que onde se lê «com início de funções a partir de 1 de Setembro de 2005.» deve ler-se «com início de funções a partir de 1 Março de 2005.»

7 de Abril de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

### Reitoria

**Aviso n.º 4522/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente aprovada por despacho reitoral de 23 de Fevereiro de 2005, publica-se o seguinte relativamente ao curso de mestrado em Biologia e Geologia Especialização em Educação (2005-2007):

1 — Número de vagas — 20.  
2 — Prazos de candidatura, selecção, matrícula e inscrição:  
2.1 — Apresentação de candidaturas — de 25 de Agosto a 7 de Setembro de 2005;  
2.2 — Notificação dos candidatos — de 12 a 16 de Setembro de 2005;  
2.3 — Matrícula e inscrição — de 21 a 28 de Setembro de 2005.  
3 — Taxa de candidatura — € 50 (paga no acto da candidatura).  
4 — Taxa de matrícula — € 150 (paga no acto da matrícula e inscrição).

5 — Propinas:  
5.1 — Propina anual — € 1500;  
5.2 — Forma de pagamento:

1.º ano:

- a) 1.ª prestação — € 500 até 28 de Setembro de 2005;  
b) 2.ª prestação — € 1000 até 16 de Dezembro de 2005;

2.º ano:

- a) 1.ª prestação — € 500 até 29 de Setembro de 2006;  
b) 2.ª prestação — € 1000 até 15 de Dezembro de 2006.

6 — Calendário escolar:  
6.1 — 1.º semestre — de 3 de Outubro de 2005 a 24 de Fevereiro de 2006;  
6.2 — 2.º semestre — de 1 de Março a 28 de Julho de 2006;  
6.3 — 3.º e 4.º semestres — de 2 de Outubro de 2006 a 1 de Outubro de 2007.  
7 — Prazo para entrega das dissertações — 3 de Outubro de 2007.  
8 — Plano de estudos:

Disciplina	Sem.	UC	Área
Biodiversidade	1.º	1,5	B
Biologia e Fisiologia Humana	1.º	1,5	B
Didáctica da Biologia e da Geologia	1.º	1,5	CE
Geologia Estrutural	1.º	1,5	G
Tecnologias da Informação e Comunicação	1.º	1	B/G
Técnicas Experimentais	1.º	1	B/G
Seminário	1.º	1	B,G,CE
Ambientes Sedimentares e Registo Fóssil	2.º	1,5	G
Cartografia de Unidades Ambientais	2.º	1	B/G
Genética Molecular	2.º	1,5	B
Opção em Biologia	2.º	1,5	B
Opção em Geologia	2.º	1,5	G
Seminário	2.º	1	B,G,CE
Dissertação	3.º/4.º		B,G,CE
<i>Total</i>		17	

### Opções

Disciplina	UC	Área
<b>Biologia</b>		
Desenvolvimento Animal e Vegetal	1,5	B
Ecosistemas Marinhos e Costeiros	1,5	B
Ecosistemas Terrestres	1,5	B
Evolução	1,5	B
Gestão e Conservação da Natureza	1,5	B

Disciplina	UC	Área
<b>Geologia</b>		
Biogeoquímica	1,5	G
Geologia Marinha e Costeira	1,5	G
Meteorologia e Hidrologia	1,5	G
Património Geológico e Arqueológico	1,5	G

### Créditos por área

Disciplina	UC
Biologia	8
Ciências da Educação	2,5
Geologia	6,5
<i>Total</i>	17

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Rectificação n.º 696/2005.** — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 11 de Abril de 2005, a p. 5757, o edital n.º 482/2005 relativo a concurso documental para preenchimento de um lugar de professor catedrático do grupo/subgrupo 14, Engenharia Civil, com a referência CD-Q-12-DRH/2005, rectifica-se que onde se lê «I — Requisitos gerais e especiais de admissão — [...] c) [...] que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores.» deve ler-se «I — Requisitos gerais e especiais de admissão — [...] c) [...] que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.»

12 de Abril de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Reitoria

**Despacho n.º 9391/2005 (2.ª série).** — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 28/2005, de 2 de Fevereiro, aprovado o seguinte relativamente ao curso de pós-graduação em Matemática Pura:

Artigo 1.º

### Criação

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, confere o certificado de aprovação no curso de pós-graduação em Matemática Pura.

Artigo 2.º

### Organização do curso

O curso de pós-graduação em Matemática Pura, adiante simplesmente designado por «curso», organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, segundo as normas em vigor.

Artigo 3.º

### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — O curso tem a duração de dois semestres.
- 2 — O número de unidades de crédito necessários para a conclusão do curso é de 16.
- 3 — A estrutura curricular do curso é a que consta do anexo.
- 4 — O plano de estudos será fixado pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 9.º, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.
- 5 — A classificação final do curso é expressa pela média aritmética das classificações obtidas nas disciplinas do curso.

Artigo 4.º

**Habilitações de acesso**

São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares do grau de licenciatura das que constituem habilitação de acesso, fixadas no despacho reitoral a que se refere o artigo 9.º, ou equivalente legal.

Artigo 5.º

**Limitações quantitativas**

A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar pelo despacho reitoral a que se refere o artigo 9.º, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

Artigo 6.º

**Critérios de selecção**

Os candidatos à matrícula e inscrição no curso serão seleccionados pela comissão científica do Departamento de Matemática, tendo em consideração os critérios publicitados através do despacho a que se refere o artigo 9.º

Artigo 7.º

**Prazos e calendário lectivo**

Os prazos de candidatura e de matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados através do despacho a que se refere o artigo 9.º

Artigo 8.º

**Propina de frequência**

1 — As propinas de matrícula e de inscrição no curso, cujo valor constará do despacho a que se refere o artigo 9.º, são as aprovadas pelo senado da Universidade de Coimbra, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia.

2 — O regimento de pagamento, isenção ou redução de propinas é o aprovado pelos conselhos directivo e científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Artigo 9.º

**Funcionamento**

O início de funcionamento do curso será publicitado através de despacho reitoral que incluirá:

- a) Planos de estudos;
- b) Condições de matrícula e inscrição;
- c) Fixação do número de vagas;
- d) Cursos que constituem habilitação de acesso;
- e) Prazos e calendário lectivo;
- f) Critérios de selecção dos candidatos;
- g) Propinas.

6 de Abril de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO

**Estrutura curricular do curso de pós-graduação em Matemática Pura**

1 — Número mínimo de unidades de crédito necessárias à conclusão do curso — 16.

2 — Área científica e distribuição das unidades de crédito:

Matemática — 16 UC.

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Aviso n.º 4523/2005 (2.ª série).** — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 5457/2005 (2.ª série), de 14 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará na FCTUC o curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 35 alunos.
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para funcionamento do curso é de 10.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas devem ser dirigidas à comissão coordenadora do curso e enviadas para a seguinte morada:

Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-329 Coimbra; Telefone: 239797247, telefax: 239797123; e-mail: kiki@dec.uc.pt.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura, dirigido à comissão coordenadora do curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- d) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do curso, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificações obtidas em disciplinas relacionadas com este curso realizadas na licenciatura ou noutros graus já obtidos pelo candidato;
- c) Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Julho a 15 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

	Euros
Propina de matrícula em 8 UC (=5 % da propina de inscrição) . . . . .	43,87
Propina de inscrição: base + unitária × UC:	
Base (igual a dois salários mínimos) . . .	731,20
Unitária (igual a 5 % do salário mínimo) . . .	18,28
Inscrição em 8 UC (base + 8 × unitária) . . .	877,44
<i>Total</i> . . . . .	<b>921,31</b>

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

1 — Para a conclusão do curso de pós-graduação em Tecnologia em Construção Metálica e Mista é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

**Plano de estudos**

Áreas científicas	Disciplinas obrigatórias	Carga horária	UC
Engenharia Civil . . . . .	Gestão da Produção . . . . .	30	2
	Automação . . . . .	30	2
	Montagem . . . . .	15	1
	Gestão da Qualidade e Certificação.	30	2
	Visitas Técnicas . . . . .	15	1